



DECRETO Nº 1.926 DE 3 DE ABRIL DE 2023

*"Estabelece ponto facultativo no dia 6 de abril de 2023,
quinta-feira de endoenças"*

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo – MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo a todos os setores dos serviços públicos municipais, no dia 06 de abril de 2023, quinta-feira santa.

Art. 2º - Os servidores municipais ficarão à disposição do Executivo Municipal, levando-se em consideração as necessidades individuais de cada Secretaria e, portanto, a critério dos respectivos Secretários, especialmente em relação aos serviços essenciais de natureza médico-hospitalar, urgência e emergência, segurança e limpeza pública.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo – MG, 3 de abril de 2023.

CARLOS HENRIQUE Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:5967852662 AVELAR:59678526620
0 Dados: 2023.04.03 17:09:06 -03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

